



ATA nr 8/2022

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

No vigésimo terceiro dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, realizou-se no edifício da sede da Junta de freguesia, sita na Rua S. Sebastião, Nº 31, 3140-601 Verride, uma Sessão Ordinária da **Assembleia de Freguesias** da União de Freguesia de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca, estando ausentes os Membros da Assembleia Avelino da Conceição Pagaimo, Maria da Conceição Nunes Ferreira e Leonardo Galvão Alves. A Assembleia de Freguesia teve a seguinte **Ordem de Trabalhos**: -----

1. Período antes da ordem do dia -----
2. Período da ordem do dia-----
3. Apreciação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do nº2 do artigo 9º da lei 75/2013 de 12 de setembro-----
4. Apreciação e votação do Orçamento para o ano de 2023-----
5. Apreciação e votação do Plano Plurianual de investimentos para o ano de 2023-----
6. Apreciação e votação do Plano Plurianual de atividades para o ano de 2023-----
7. Apreciação e votação da autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia de Freguesias-----
8. Apreciação e votação do Mapa de Pessoal para 2023-----
9. Aprovação, sob proposta do executivo, a minuta da Transferência de competências entre o Município de Montemor-o-Velho e a União de Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca, no âmbito do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril-----
10. Aprovar proposta de minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Montemor-o-Velho e a União de Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca-----
11. Período aberto à intervenção do público-----

Sede: Rua S. Sebastião, nº 31, 3140-601 Verride

Co-sedes: Parque Dr. Joaquim Simões, 3140-011 Abrunheira e Rua da Carreira, nº1, 3140-651 Vila nova da Barca
239676487; 965066777; uniao.avv@gmail.com; uf-abrunheiraverridevilanovadabarca.pt

NIPC: 510833829



União das Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca

A sessão foi aberta pelo Presidente da Assembleia que leu em voz alta a ata da Assembleia anterior que foi aprovada com cinco votos a favor, zero votos contra e uma abstenção. -----

Período antes da ordem do dia: O Membro da Assembleia Alexandra Batista referiu que apenas recebeu a documentação para a presente Assembleia dois dias antes, ao qual o Presidente da Assembleia explicou que os documentos foram enviados atempadamente, responsabilizando os CTT pelo respetivo atraso. Adicionalmente, o Membro da Assembleia Carlos Alves propôs que os documentos fossem entregues pelos funcionários da Junta de Freguesia nas respetivas moradas de cada Membro da Assembleia, com o intuito de reduzir os custos da Junta de Freguesia. -----

Período da ordem do dia: Não foram feitas quaisquer observações, de modo que se passou de imediato ao ponto seguinte. -----

Apreciação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do nº2 do artigo 9º da lei 75/2013 de 12 de setembro: O Membro da Assembleia Carlos Alves elogiou o relatório apresentado, tendo referido apenas que ficou em falta a apresentação do resumo da situação financeira da Junta de Freguesia. -----

Apreciação e votação do Orçamento para o ano de 2023: Não foram feitas quaisquer observações, de modo que se passou de imediato à votação, registando-se um empate com três votos a favor, três votos contra e zero abstenções. Deste modo, segundo o Artigo 19º - Quórum do Regimento de Freguesia, em caso de empate o Presidente da Assembleia tem voto de qualidade. Sendo assim, o Orçamento para o ano de 2023 é aprovado com o voto a favor do Presidente da Assembleia. -----

Apreciação e votação do Plano Plurianual de investimentos para o ano de 2023: Não foram feitas quaisquer observações, de modo que se passou de imediato à votação, registando-se um empate com três votos a favor, três votos contra e zero abstenções. Deste modo, segundo o Artigo 19º - Quórum do Regimento de Freguesia, em caso de empate o Presidente da Assembleia tem voto de qualidade. Sendo assim, o Plano Plurianual de investimentos para o ano de 2023 é aprovado com o voto a favor do Presidente da Assembleia. -----



Handwritten initials or signature in the top right corner.

Apreciação e votação do Plano Plurianual de atividades para o ano de 2023: Não foram feitas quaisquer observações, de modo que se passou de imediato à votação, registando-se um empate com três votos a favor, três votos contra e zero abstenções. Deste modo, segundo o Artigo 19º - Quórum do Regimento de Freguesia, em caso de empate o Presidente da Assembleia tem voto de qualidade. Sendo assim, o Plano Plurianual de atividades para o ano de 2023 é aprovado com o voto a favor do Presidente da Assembleia. -----

Apreciação e votação da autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia de Freguesias: Não foram feitas quaisquer observações, de modo que se passou de imediato à votação, sendo esse ponto aprovado com três votos a favor, zero votos contra e três abstenções.-----

Apreciação e votação do Mapa de Pessoal para 2023: Não foram feitas quaisquer observações, de modo que se passou de imediato à votação, sendo esse ponto aprovado com três votos a favor, um voto contra e duas abstenções. -----

Aprovação, sob proposta do executivo, a minuta da Transferência de competências entre o Município de Montemor-o-Velho e a União de Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca, no âmbito do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril: Não foram feitas quaisquer observações, de modo que se passou de imediato à votação, sendo esse ponto aprovado com três votos a favor e três abstenções.-----

Aprovar proposta de minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Montemor-o-Velho e a União de Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca: Não foram feitas quaisquer observações, de modo que se passou de imediato à votação, sendo esse ponto aprovado com três votos a favor, zero votos contra e três abstenções. -----

Antes de passar ao último ponto o Membro da Assembleia Carlos Alves alertou sobre a substituição do Membro da Assembleia Avelino da Conceição Pagaimo, que já ultrapassou o número de faltas previstas por lei. Segundo a alínea a) do nº1 do artº 8º da Lei n.º 27/96, de 01 de agosto, *“Incorrem em perda de mandato os membros dos órgãos autárquicos ou das entidades equiparadas que: a) Sem motivo justificativo, não compareçam a 3 sessões ou 6 reuniões seguidas ou a 6 sessões ou 12 reuniões*



União das Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca

interpoladas”; tendo o Presidente da Assembleia referido que para a próxima Assembleia já será convocado a próxima pessoa da lista. -----

Período aberto à intervenção do público: O Presidente da Assembleia referiu que houve um freguês que colocou a fonte localizada na Abrunheira funcional, mas que pede a intervenção da Junta de Freguesia com serviço de pedreiro. -----

Os fregueses da Abrunheira presentes na Assembleia de Freguesia (como o Carlos Ribeiro, Maria Rainho, Augusto Rodrigues, Maria Leal, Herminio Nobre, Carlos Rodrigues, Conceição Ervideira, José Rodrigues, Alfredo Nobre, António Rodrigues, entre outros) queixaram-se, mais uma vez, que na Rua de Monte Arroio existe uma apropriação de parte do caminho com uma obra, ficando assim **intransitável** para veículos de maiores dimensões, como por exemplo tratores e **veículos de emergência**, (ambulâncias e viatura dos bombeiros). Acrescentaram ainda que já houve notificações para essa obra parar e emissão de multas devido à ocupação ilegal da via, mas sem efeito. -----

Os mesmos fregueses mencionados voltam a solicitar uma resposta, aos pontos abordados nas Assembleias anteriores, quanto à limpeza do Caminho do Montarroio. O Presidente da Junta explica que se deslocou ao local juntamente com a Proteção Civil e está a aguardar um parecer com a indicação que o caminho seja público, e só depois poderá haver uma intervenção para arranjo do caminho. No entanto, de forma que o caminho fique circulável, os funcionários da Junta de Freguesia irão deslocar-se ao local para limpeza do caminho.

Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, da qual se exarou a presente ata e minuta anexa, que será assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e por mim que a secretariei. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesias



O 2.º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesias

Joana Simões